Ministério da Agricultura e Pecuária

Edital No. 1044/2026, de 10 de novembro de 2026

1. SOBRE A UNIDADE

Processo Seletivo Simplificado para composição da equipe de trabalho da Divisão de Qualidade de Vida (DIVQVT), subordinada à Coordenação-Geral de Atenção à Saúde do Servidor (CGASS/MAPA), mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

2.1. Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho - DIVQVT/CGASS

Unidade Organizacional: Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Incentivo: GSISTE- Nivel Superior

A Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho da Coordenação-Geral de Atenção à Saúde do Servidor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento (DIVQVT/CGASS/SGP) seleciona profissional com formação em Educação Física e registro ativo no CREF para atuar na Academia Ceres, no Espaço Ceres e nas demais ações da Divisão, na Sede do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, em Brasília/DF. A atuação inclui a orientação de atividades físicas e a participação em projetos, campanhas e eventos da Política de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT - Portaria MAPA nº 797/2025).

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

• Educação Física - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Academia Ceres ¿ Planejar, orientar e acompanhar a prática de exercícios físicos, adaptando as atividades aos objetivos, às necessidades e aos níveis de condicionamento dos participantes e orientando sobre o uso seguro dos equipamentos.

Espaço Ceres ¿ Planejar, organizar, conduzir e acompanhar aulas e atividades coletivas, esportivas e recreativas que estimulem a prática de atividade física, a convivência e a participação de diferentes públicos.

Estágio em Educação Física ¿ Orientar e acompanhar os estagiários no planejamento, na organização e na execução de aulas, treinos e demais atividades da área.

Programas e projetos institucionais ¿ Participar da elaboração, da execução e da avaliação das iniciativas da DIVQVT, contribuindo com propostas que incentivem a prática regular de atividade física, a adoção de hábitos saudáveis e a inclusão.

Campanhas, eventos e ações educativas ¿ Colaborar com a equipe na organização e na realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, integração e qualidade de vida no trabalho.

Acompanhamento das ações ¿ Apoiar o registro das atividades, o acompanhamento da participação e a avaliação dos resultados para subsidiar o planejamento da DIVQVT.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

3.1.2. Análise Curricular

3.1.3. Entrevista

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades.

3.1.5. Recurso

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 11/11/2026 até o dia 23/11/2026	
Análise Curricular	De 24/11/2026 até o dia 27/11/2026	
Entrevista	De 30/11/2026 até o dia 07/12/2026	
Resultado	De 11/12/2026 até o dia 14/12/2026	
Recurso	De 15/12/2026 até o dia 16/12/2026	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.